



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

REQUERIMENTO n.º 022/2022

REQUERENTES: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

REF: ESCLARECIMENTOS PROJETO MOBILIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, através de sua **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO**, representada por seu Membro **OSVALDO VIRGINIO DE LIRA**, vem requerer informações sobre o **PROJETO DE LEI nº 005/2022**, cuja Súmula seria: “**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, REGULAMENTA A FAIXA DE DOMÍNIO E PISTAS DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, apresentado por Comissão Especial criada para o fim de elaboração do referido Projeto, que após conclusão apresentou o mesmo a Casa de Leis, para análise votação.

Que, na qualidade de Membro da Comissão em questão, entendeu por bem reter o Projeto então encaminhado, com intuito de sanar algumas dúvidas, para possibilitar uma melhor análise, razão pela qual Requer seja informado o que se segue:

1-) Devido ao fato de referido Projeto dispor sobre criação de Secretaria de Agricultura, e sendo essa uma função exclusiva do Executivo, requer seja informado se o Executivo Municipal, possui Recursos Orçamentários para criação de uma nova Secretaria, além ainda de recursos orçamentários para contratação de pessoal que venha a compor referida Secretaria, inclusive de Engenheiro Ambiental ou Agrônomo com capacidade para verificar e realizar estudos de viabilidade dos serviços e alterações que se pretendem sejam feitos nas estradas rurais;

2-) Que, em razão de referido Projeto de Lei dispor sobre manutenções e readequações em todas as estradas rurais que compõe nosso



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

Município, que seja informado se existe no orçamento do Executivo, previsão orçamentária para arcar com respectivas despesas;

3-) Solicita seja informado se existe no orçamento para 2023, previsão de recursos para arcar com as despesas decorrentes do referido Projeto de Lei, caso o mesmo seja aprovado; justificado o porquê de o Executivo não atender a pedido desta Casa de Leis, com relação ao compromisso de se enviar Projetos divididos por assunto, ou seja, com relação ao Projeto 030/2022, seja justificado o porquê de o mesmo não ter vindo separado para criação de cargos por secretaria, ou seja, um projeto para criar cargos para secretaria de obras e outro para criar cargos para a secretaria de educação;

O VEREADOR abaixo-firmado, na qualidade de Membro da COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que se possível informe sobre o assunto o mais breve possível, e, dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2022.


OSVALDO VIRGINIO DE LIRA

Vereador